

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 001.2024

Dispõe sobre a Prestação de Conta do Cofinanciamento Estadual da Política Social Especial de Média Complexidade do exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arez, cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de Assistência Social em âmbito Municipal e,

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social, que dá o caráter de política pública a assistência social no município de Arez;

Considerando a organização da política com a participação popular e através da elaboração de planos, programas e projetos;

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 20 de março de 2024, conforme ATA de nº. 01/2024, no uso das competências que lhe são conferidas pela lei nº 271/1995 e alterada pela lei nº. 272/1996.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por maioria dos votos, o Cofinanciamento Estadual, da Política Social Especial de Média Complexidade do Centro de Referência Especializado – CREAS do município de Arez, transferido na modalidade Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Arez (RN), 20 de março de 2024.

JISLAINNE BENTO FREIRE

Presidente Cmas

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:A1782F01

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/03/2024. Edição 3248

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>